



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 078/2017

Senhores Vereadores

No dia 11 de agosto é comemorado o dia do Advogado.

O Advogado é um profissional que está sempre em busca de atuar de forma ética e moral, dentro dos parâmetros da legislação. Saber reconhecer o esforço e dedicação de um profissional do Direito é maravilhoso. A verdadeira vocação de um advogado é procurar a justiça e a democracia. Ser Advogado é ser bom, quando necessário, ser justo sempre, ser intransigente com a injustiça e com a ilegalidade, ser solidário com o inocente e ser duro com o infrator.

No cenário sombrio que se vislumbra, pleno de interrogações, a figura do advogado emerge com destaque, ao ser convocado para desempenhar a missão que lhe foi garantida pelo artigo 133 da CF, a serviço de tantos quantos integram o volumoso processo que se desenvolve na órbita do Ministério Público, da Polícia Federal e das instâncias judiciárias. Urge propiciar o direito à defesa para todos os cidadãos que procuram os caminhos da Justiça.

Reitero, mais uma vez, o compromisso que nos inspira: jamais transigir na defesa das prerrogativas e dos postulados que iluminam nossa valorosa classe. Sem elas, seria impraticável manter o sigilo profissional, dirigir-se diretamente ao magistrado e tantas outras condutas perfeitamente delineadas nos códigos e consagradas como alicerces do Estado Democrático de Direito.

Neste papel a Ordem dos Advogados do Brasil destaca-se na defesa dos interesses da Nação Brasileira desde a sua origem, lutando por um País mais justo e fraterno. Assim sendo, comemoramos o dia do Advogado e promoveremos uma justa Homenagem à todos os profissionais que lutam incansavelmente pelo Estado Democrático de Direito em todas as suas prerrogativas.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à todos os Advogados de nossa cidade, representados aqui na pessoa de sua Ilustríssima Presidente, Dra. Maria do Carmo Santiago Leite e à 232ª Subseção da OAB de Jaguariúna.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 078/2017

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao  
Endereço: Rua Joaquim Bueno, nº 1.273 – Centro / Jaguariúna.

Gabinete do Ver. Walter L. Tozzi de Camargo, 14 de Agosto de 2017.

**As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 15  
de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**